
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190 , DE 03 DE AGOSTO 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 35 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação expressa pelo próprio servidor em requerimento e deferido pelo Secretário Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Pesca

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à redistribuição do servidor efetivo em estágio probatório **GILMAR GARCIA DE SOUSA / Matrícula 1728** , ocupante do cargo de Motorista PC.I, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a partir da presente data a vida funcional do servidor de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação .

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de agosto de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:4B14AD24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2021. Edição 2581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>